



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.683 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

EMENTA: Aprova a alteração do nome do Departamento de Eletricidade do CT, para o de Departamento de Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do nome do Departamento de Eletricidade do Centro Tecnológico, para o de Departamento de Engenharia Elétrica, mantidas sua abrangência e competência, que tal modificação em nada virá alterar a estruturação dos diferentes órgãos desta Universidade, tudo de conformidade com o constante no auto do Processo nº 11.387/88-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de outubro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa